



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 267/2025

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Bemlocar Locadora de Veículos Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2500, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Bemlocar Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.758/0001-98, com sede na Rua João Pessoa nº 145A, Centro, Biguaçu, SC, CEP 88160-110, telefone: (48) 3243-1235, e-mail: bemlocar@yahoo.com, neste ato representada pelo Senhor Marconi Kirch, Sócio-Proprietário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, II, alínea *b*, da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Dezesseis do Contrato nº 267/2025;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações; Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024;e
- Autorização Administrativa, por meio do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2247809), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000000153-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa do Contrato nº 267/2025**, com a **supressão de 3 (três) veículos**, passando o quantitativo de **42 (quarenta e dois) para 39 (trinta e nove) veículos**, representando **7,14%** (sete vírgula quatorze por cento)

do valor inicial atualizado do Contrato, em razão da adequação à quantidade efetivamente disponibilizada e à necessidade da Administração.

1.2. Diante do acima exposto, o valor mensal do contrato passa de R\$ 209.160,00 (duzentos e nove mil cento e sessenta reais) para **R\$ 194.220,00** (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte reais), e o valor anual de R\$ 2.509.920,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil novecentos e vinte reais) para **R\$ 2.330.640,00** (dois milhões, trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

IT EN S	DESCRIÇÃO	Uni dad e	VALORES ATUAIS				VALORES COM SUPRESSÃO (7,14%)			
			Qua ntid ade	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Quan tidad e	Valor Unitár io	Valor Total Men sal	Valor Total Anual
1	Locação de veículo automotor de passeio tipo sedã, Capacidade: 05 (cinco) lugares para passageiros, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 010/2025. Marca: Toyota Modelo: Corolla Xei	SV	42	R\$ 4.980,00	R\$ 209.160,00	R\$ 2.509.920,00	39	R\$ 4.980,00	R\$ 194.220,00	R\$ 2.330.640,00

1.3. Reduzir a quantidade do Subitem 1.1.2 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2025 de 21 (vinte um) veículos para 18 (dezoito) veículos.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente termo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com efeitos a partir de **18/12/2025**, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Bemlocar Locadora de Veículos Ltda

Marconi Kirch
Sócio-Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 30/04/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 30/04/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Kirch, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2276676** e o código CRC **7274D826**.